



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 213, DE 15 DE JUNHO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDENIDE LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 21/02/2025 a 20/02/2026, a contar do dia 06/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 05/08/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 15 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal